



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 788

Total de Páginas: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de formula infantil para o paciente EMANUEL INÁCIO EUSÉBIO PEREIRA em atendimento a ordem judicial n.º 0000364-35.2022.8.16.0145, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/04/2022 com recebimento das propostas até as 15h00min, abertura das propostas das 15h01min às 15h29min e início da sessão de disputa de preços 15h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 14.904,00 (quatorze mil novecentos e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DA EDIÇÃO 787 PÁGINA 02 DE 24/03/2022.

Onde se lê:

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público 013/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento – Transferência Voluntária n.º 013/2022.

Leia-se:

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento – Transferência Voluntária n.º 001/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2022 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CONSIDERANDO a desistência da candidata Amanda Antonia Perole de Oliveira.

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 003/2022 homologado pelo Decreto n.º 05/2022 de 22 de março de 2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Denize Fernanda Tomba da Silva	4º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 25 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

ANÁLISE E RESULTADO DE RECURSOS

Dispõe sobre análise e resultado dos recursos apresentados junto à Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022 quanto à Classificação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 788 - Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Pág. 03

Inicial publicada em 23/03/2022 na Edição n.º 786/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal no uso das atribuições legais e, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

1. Análise e resultado dos recursos apresentados quanto à Classificação Inicial do PSS n.º 002/2022 publicada em 23/03/2022 na Edição n.º 786/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CANDIDATO	RECURSO APRESENTADO	ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
Tiago Gomes de Souza	<p><i>“Prezado bom dia efetuei a minha inscrição para o processo seletivo em direito e no momento do edital das homologações o meu nome não saiu na relação [...] tive a minha inscrição não homologada [...]”</i></p> <p><i>“boa noite entrei com o recurso porque a minha inscrição não foi homologada onde eu efetuei a minha inscrição no pss para estagiario em direito, tendo em vista que ainda não obtive respostas, ja saiu a classificação inicial e mesmo assim ainda não saiu o meu nome [...] comprovante foi enviado no recurso anterior [...]”</i></p>	<p>Realizou-se busca no sistema de inscrições, tendo por base o nome e o CPF do candidato. Foras localizadas as inscrições 510 (cancelada) e 511 (confirmada).</p> <p>Inscrição n.º 511 - Tiago Gomes de Souza. Curso: Direito Nota: 100. Total de 2 cursos - 10 pontos. Total de 4 tempos de serviço - 20 pontos. Estudante na área pretendida - 70 pontos</p>	<p>DEFERIDO: Inscrição localizada.</p>
Recurso Apresentado pela Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022 em face de Maria Eduarda Condé Inácio junto à empresa Netvisi Sistemas Para Órgãos Públicos - LTDA	<p><i>“Na carga de pontuação da candidata Maria Eduarda Condé Inácio não foi contabilizada pontuação para a graduação. Solicitamos parecer sobre a situação.”</i></p>	<p>Relatório n.º 011/2022 emitido pela empresa NETVISI SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - LTDA</p> <p>“1 - Devido a falha sistêmica não houve computação de pontos de estudante para o cargo de direito (70 pontos) para todos os candidatos, dessa forma para correção foi adicionado a pontuação referente ao item, bem como demonstração na ficha de inscrição de todos os candidatos para o referido cargo, soma-se então a</p>	<p>DEFERIDO: situação corrigida.</p>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 788 - Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Pág. 04

		pontuação de 70 pontos a todos os inscritos no cargo de direito.” - Nota Final: 95	
Recurso Apresentado pela Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022 em face de Ana Julia Rodrigues Martins junto à empresa Netvisi Sistemas Para Órgãos Públicos - LTDA	<i>“Na carga de pontuação da candidata Ana Julia Rodrigues Martins não foi contabilizada pontuação para a graduação. Solicitamos parecer sobre a situação.”</i>	Relatório n.º 011/2022 emitido pela empresa NETVISI SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - LTDA “1 - Devido a falha sistêmica não houve computação de pontos de estudante para o cargo de direito (70 pontos) para todos os candidatos, dessa forma para correção foi adicionado a pontuação referente ao item, bem como demonstração na ficha de inscrição de todos os candidatos para o referido cargo, soma-se então a pontuação de 70 pontos a todos os inscritos no cargo de direito.” - Nota Final: 90	DEFERIDO: situação corrigida.
Comunicado apresentado pela empresa Netvisi Sistemas Para Órgãos Públicos - LTDA em face de Marlon Kleysson de Melo para a Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022	Ver o Item “Análise de Recurso”	Relatório n.º 011/2022 emitido pela empresa NETVISI SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - LTDA 2 - Devido a uma falha no momento da inscrição o sistema não conseguiu identificar o candidato da inscrição número 581 para o cargo de Ciências Contábeis, após uma varredura no sistema o sistema identificou como sendo o candidato Marlon Kleysson de Melo portador do CPF 116.457.779-44, dessa forma alterando a lista de inscritos do devido cargo.	DEFERIDO: situação corrigida.

Ribeirão do Pinhal, em 25 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 002/2022

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Dispõe a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

1. A **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Sthevan Carvalho Gerber	03/02/2001	80
2º	Ághata Ribeiro Da Silva	16/03/1996	80
3º	Valéria Aparecida Da Silva	16/08/1999	75
4º	Heloisa Perdoncin De Moraes	16/03/2003	75
5º	Natielle Maria Avelino De Carvalho	18/03/1988	70

AGRONOMIA

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Celso Ruiz	06/08/1969	70

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Rafaela Dos Reis Pedroso	30/10/1996	80
2º	Joyce Torregrossa Da Costa	06/04/2002	80
3º	João Marlus Brito	16/12/2001	75
4º	Saulo Felipe Américo	02/03/1998	70
5º	Marlon Kleysson de Melo	21/06/2000	70
6º	Lorena Aparecida Sanches Fernandes	07/06/2004	70

DIREITO

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Tiago Gomes de Souza	18/05/1986	100
2º	Maria Eduarda Condé Inácio	02/09/2000	95

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 788 - Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Pág. 06

3º	Ana Julia Rodrigues Martins	10/04/2002	90
----	-----------------------------	------------	----

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Rafael Malfati Arantes Da Silva	05/10/1998	90
2º	Francis Robert Rodrigues Da Silveira	03/02/1989	70

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Luciano De Paula	08/12/1999	90
2º	Vitória Maria Silva De Oliveira	11/04/2001	70

ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Bianca Leticia De Lima Pereira	10/03/1993	90
2º	Luana Carla Marcelino	14/10/1992	80
3º	Mariana Vieira De Araújo	29/11/1998	80
4º	Débora Moreira Damasio	03/06/2000	80
5º	Luana Rayssa Borges De Oliveira	17/03/2003	75
6º	Daiane Ribeiro De Souza Santos	09/08/1995	70
7º	Ana Beatriz Rodrigues Timoteo	21/11/2003	70

ENGENHARIA CIVIL

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Luis Eduardo De Oliveira Siqueira	21/05/1994	100
2º	Caio Ramos Tardelli	02/01/1997	85
3º	Jose Wilson Chaves Salles	31/07/2001	70

ENSINO MÉDIO

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Ilso De Castilho	15/02/1973	70
2º	Luis Felipe Da Silva	08/06/2000	70
3º	Paolla Benites Araujo	17/01/2005	60
4º	Carlos Eduardo Pereira	04/07/2005	60
5º	Ezequiel De Melo Costa	25/12/2005	60
6º	Carla Vitória Fabricio De Andrade	23/01/2006	60

FARMÁCIA

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Samara Fernanda Da Rosa Cabral	22/06/2002	70

FISIOTERAPIA

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
Sem inscritos			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 788 - Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Pág. 07

FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Bruna Alessandra Da Silva Costa	18/08/1998	60
2º	Maria Tereza De Almeida	05/02/2004	60
3º	Ueila Solange Do Carmo	28/02/2004	60
4º	Ana Vitoria De Elson Coelho	27/09/2004	60
5º	Fabio Da Silva Keller	07/02/2005	60
6º	Larissa	29/03/2005	60
7º	Luiz Vinicius Reis França	20/04/2005	60
8º	Maria Elisa De Castro	27/05/2005	60
9º	Rafaelle Maria Marques Silvestre Da Silva	29/07/2005	60
10º	Richard Felipe Gomes Dos Santos	22/09/2005	60
11º	Mikaele Barbosa Dos Santos	11/10/2005	60
12º	Gabrieli Aparecida Barbosa Da Cruz	06/12/2005	60
13º	Celso Galdino Vaz Neto	27/12/2005	60

NUTRIÇÃO

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Emanuelle Muchailh Almeida	19/03/1992	70

OUTRAS LICENCIATURAS

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Karen Cristina Fabricio De Andrade Silva	28/08/1997	80
2º	Viviane Santos Da Silva	20/03/2002	80
3º	Samara Donizeti Da Silva	02/11/1993	75
4º	Gabrielly Cristina Da Silva Oliveira	21/06/1999	70
5º	Alan Felipe Pires Lopes	08/08/2000	70
6º	Emanuelly Cristina Da Silva Oliveira	09/08/2001	70
7º	Leandra Eduarda Fabri Rezende	05/11/2001	70

PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Fabiana De Fatima Dos Santos	29/01/1998	100
2º	Romário Donha	03/03/2002	85
3º	Cleonice Teodoro Nogueira	03/04/1982	80
4º	Lorena Raissa Avelino Prestes	02/06/2001	80
5º	Kezia Francisca Xavier	01/11/2001	80
6º	Anna Julia Rodrigues De Lima	02/06/2002	80
7º	Eliziane Vitoria Ferreira De Melo	20/11/2002	80
8º	Maria Eduarda Pereira Cabral	22/01/2003	80
9º	Maria Eduarda Pereira Cabral*	22/01/2003	80
10º	Thamara Lima Teixeira	30/04/1993	75
11º	Vanilda Maria De Souza Santos	12/11/1970	70
12º	Sirene Bernardino Silverio	06/10/1976	70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 788 - Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Pág. 08

13º	Taiane Camila Pereira Vieira	09/02/1991	70
14º	Jeane Da Silva Kempe Rolon Costa	10/12/1998	70
15º	Maria Eduarda Rodrigues Timoteo	29/06/1999	70
16º	Loraine Eva De Carvalho Ribeiro	14/10/1999	70
17º	Saulo Mateus Da Rosa	10/12/2003	70

PSICOLOGIA

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Luana Junqueira Ferreira Badaró	05/04/1999	95

SERVIÇO SOCIAL

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Danilo Flausino De Campos	25/07/1995	70

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
Sem inscritos			

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	Nota Final
1º	Angélica Mocatto	07/11/1993	80
2º	Ana Carolina Costa Prestes	15/10/1998	75
3º	Sheila Aparecida Mendes Ferreira	09/06/1990	70
4º	Selma Helena Vieira Da Costa	24/06/1982	65
5º	Katia Pereira Da Silva	26/06/1989	60
6º	Alessandra Florêncio Gonçalves	01/09/1995	60

Ribeirão do Pinhal, em 25 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 002/2022



DECRETO N.º 052, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 788 - Sexta-feira, 25 de março de 2022.

Pág. 09

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 002/2022, de 10 de março de 2022, destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 25 de março de 2022 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 25 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Assinatura Digital